



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, nº 37 - CGC nº 10.347.888/0001-97
CEP: 56830-000 - CENTRO - INGAZEIRA - PERNAMBUCO
FONE (081) 829.1157(56) - FAX (081) 829 1102

LEI Nº 005/99

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno pertencente a municipalidade, localizado à praça Aristarque José de Vêras, medindo 20:00 metros de frente por 40:00 metros de fundos, formando uma área de oitocentos metros quadrados, limitando-se por seus diversos lados com o terreno do patrimônio de São José da Ingazeira, ao Sr. GLAUDISTONE RAMOS DA SILVA, CPF nº 370.372.694-68.
- Art. 2º -** O terreno objeto desta Lei será destinado a construção de um Posto de Gasolina de propriedade do donatário.
- Art. 3º -** O Donatário Terá o prazo de 02 (dois) anos para construir o referido Posto e não o fazendo no prazo estabelecido o terreno voltará a fazer parte do patrimônio Municipal.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira (PE), 28 de junho de 1999

JOSÉ CARVALHO VÉRAS
Prefeito

